

PORTARIA

Nº 39 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a **Exoneração da Procuradora da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce Celiza Brito Chaves** e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o término do período de licença-maternidade da servidora, conforme previsão legal e documentação apresentada em virtude do nascimento de seu filho Guilherme Chaves Gomes.

CONSIDERANDO que compete a Autoridade competente promover os atos de gestão de pessoal, inclusive quanto às nomeações e exonerações;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a SENHORA, Celiza Brito Chaves, inscrita no CPF: 037.466.133-29 do Cargo de Procuradora da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pindoretama/CE, 26 de Novembro de 2025.


Laiz Suênia Alencar Ramalho
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/Ce